

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA
CÓDIGO 151816

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA
ANO LETIVO 2024/25

INTRODUÇÃO

A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta o percurso escolar dos alunos, certifica as aprendizagens desenvolvidas e tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica. O sistema de avaliação pedagógica do agrupamento está definido no Projeto de Intervenção (PI) aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, de julho de 2024, em alinhamento com o Decreto-Lei n.º 54, de 6 de julho de 2018 (na sua redação atual), Decreto-Lei n.º 55, de 6 de julho de 2018, Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto e Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e Aprendizagens Essenciais (AE).

O sistema de avaliação do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia (AEEG) assenta no seguinte princípio orientador:

Promover as práticas de avaliação pedagógica com vista à melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos.

- (A) Partindo deste propósito central, foram estabelecidos os seguintes objetivos de operacionalização:
- (B) Promover a avaliação formativa, avaliação para as aprendizagens, como a avaliação crucial para a organização das práticas pedagógicas;
- (C) Fomentar estratégias que assegurem a distribuição de *feedback* de qualidade conducentes a uma avaliação formativa com impacto positivo nas aprendizagens dos alunos;
- (D) Assegurar processos de recolha de informação/instrumentos de avaliação pedagógica diversificados;
- (E) Definir e estabelecer um sistema de avaliação e um sistema de classificação, claros e rigorosos, com base nas finalidades e objetivos de aprendizagem previstos no currículo (e.g., AE, PASEO).

1. Critérios de Avaliação

A formulação de critérios de avaliação pedagógica indica aos alunos o que eles têm de aprender e saber fazer, permitindo-lhes que, com a ajuda e o *feedback* de qualidade dos docentes, orientem os seus esforços de aprendizagem. São os padrões de aprendizagem considerados desejáveis, em relação ao que todos os alunos deverão ter oportunidade de alcançar. Os critérios de avaliação pedagógica constituem referenciais comuns no AEEG, sendo transversais às especificidades de cada ciclo, ano de escolaridade e disciplina.

Tabela 1 – Critérios de Avaliação.

Critérios de Avaliação Pedagógica						
Critérios	Níveis de Desempenho					Descritores de Perfil dos Alunos
	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito insuficiente	
Aquisição	-Adquire todos os conceitos no âmbito das AE de cada ano de escolaridade.	-Adquire os principais conceitos no âmbito das AE de cada ano de escolaridade.	-Adquire parcialmente os principais conceitos no âmbito das AE de cada ano de escolaridade.	-Não adquire os principais conceitos no âmbito das AE de cada ano de escolaridade.	- Não adquire os conceitos no âmbito das AE de cada ano de escolaridade.	Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado Leitor Sistematizador/ organizador
Aplicação	-Mobiliza plenamente os conceitos aplicando-os à problemática em estudo.	-Mobiliza os conceitos aplicando-o à problemática em estudo.	- Mobiliza alguns conceitos aplicando-os à problemática em estudo.	-Não mobiliza os principais conceitos nem os aplica à problemática em estudo.	-Não mobiliza os conceitos, nem os aplica à problemática em estudo.	
Rigor	-Seleciona e utiliza sempre informação de forma muito rigorosa; -Comunica oralmente ou por escrito com muito rigor.	-Seleciona e utiliza a informação de forma rigorosa. -Comunica oralmente ou por escrito com rigor.	-Seleciona e utiliza a informação com algum rigor. -Comunica oralmente ou por escrito com algum rigor.	-Seleciona de forma desadequada e utiliza a informação sem rigor. -Comunica oralmente ou por escrito sem rigor.	- Não seleciona nem utiliza a informação. -Não comunica oralmente nem por escrito.	Comunicador Sistematizador/ organizador Crítico/ Analítico

Critérios de Avaliação Pedagógica						
Critérios	Níveis de Desempenho					Descritores de Perfil dos Alunos
	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito insuficiente	
Organização	-Organiza a informação, materiais, espaços de trabalho, etc, com elevada correção, coerência e clareza. -Organiza o conhecimento recorrendo sempre à terminologia específica e aos processos adequados.	-Organiza a informação, materiais, espaços de trabalho, etc, com correção, coerência e clareza. -Organiza o conhecimento recorrendo frequentemente à terminologia específica e aos processos adequados.	-Organiza a informação, materiais, espaços de trabalho, etc, com alguma correção, coerência e clareza. - Organiza o conhecimento recorrendo por vezes à terminologia específica e aos processos adequados.	-Organiza a informação, materiais, espaços de trabalho, etc, sem correção, coerência e/ou clareza. -Organiza o conhecimento sem recorrer à terminologia específica ou aos processos adequados.	-Não organiza a informação, os materiais, os espaços de trabalho, etc. -Não organiza o conhecimento.	Comunicador Sistematizador/organizador Crítico/Analítico
Envolvimento	-Colabora sempre nos trabalhos de grupo e em outras tarefas ¹ plenamente e com responsabilidade o papel atribuído.	-Colabora frequentemente nos trabalhos de grupo e em outras tarefas propostas, frequentemente assumindo com responsabilidade o papel atribuído.	-Colabora por vezes nos trabalhos de grupo e em outras tarefas propostas, assumindo por vezes com responsabilidade o papel atribuído.	-Raramente colabora nos trabalhos de grupo e em outras tarefas propostas, raramente assumindo o papel atribuído.	-Não colabora nos trabalhos de grupo, nem em outras tarefas propostas, não se responsabiliza do papel atribuído.	Questionador Indagador/ Investigador

2. Sistema de Avaliação Pedagógica

A finalidade primordial da avaliação pedagógica é ajudar os alunos a aprender mais e melhor, compreendendo e envolvendo-se no processo (ou no objetivo) das suas aprendizagens e da sua avaliação.

Como modalidades de avaliação pedagógica dispõe-se da avaliação formativa (avaliação para as aprendizagens) e da avaliação sumativa (avaliação das aprendizagens), sem fins classificatórios ou com fins classificatórios (certificação das aprendizagens dos alunos).

¹ Exemplos: testes (com diferentes tipologias de exercícios), projetos, resolução de problemas, composições, relatórios diversos e uma diversidade de propostas que envolvam desempenho (performances dos alunos).

A avaliação deve orientar-se pelos seguintes princípios:

- Transparência;
- Melhoria da aprendizagem;
- Integração curricular;
- Positividade;
- Diversificação.

Tabela 2- Principais características da avaliação formativa e da avaliação sumativa .²

Avaliação formativa (Avaliação para as Aprendizagens)	Avaliação Sumativa (Avaliação das Aprendizagens)
Desenvolve-se <i>durante</i> processos de ensino e aprendizagem sendo, por isso, de natureza tendencialmente contínua.	Desenvolve-se <i>após</i> os processos de ensino e e aprendizagem sendo, por isso, de natureza pontual.
Processo integrado nos processos de ensino e de aprendizagem.	Processo não integrado nos processos de ensino e aprendizagem.
É necessariamente interativa ou mesmo muito interativa.	Em geral, é pouco interativa.
O seu propósito consiste em distribuir <i>feedback</i> para melhorar as aprendizagens, não sendo utilizada para classificar.	O seu propósito consiste em fazer balanços para, em geral, recolher dados para classificar os alunos.
Um processo flexível e sempre contínuo desenvolvimento através do <i>feedback</i> e das necessidades de aprendizagem.	Um processo que não é flexível pois, por natureza, determina o que, num dado momento, os alunos aprenderam.
Em geral, é informal e pouco estruturada, mas pode ser formal e estruturada.	Em geral é formal e estruturada.
Os dados são recolhidos durante o ensino, sendo utilizados para distribuir <i>feedback</i> .	Os dados são recolhidos após o ensino, podendo ser utilizados para recolher <i>feedback</i> e/ou para classificar.
Os alunos e os professores são uma comunidade colaborante focada de forma contínua na análise do trabalho acerca do que é importante aprender.	Os alunos e os professores fazem balanços acerca das aprendizagens realizadas no final de um dado período de tempo.

3. Feedback

O *feedback* assume um lugar de destaque no processo de avaliação formativa, visto que orienta os alunos no seu processo de aprendizagem, possibilitando a autorregulação. Para ser eficaz, é essencial que os critérios de avaliação e respetivos níveis de desempenho sejam claros e dados a conhecer, previamente, a todos os intervenientes.

O *feedback* é mais eficaz quando se foca na tarefa, no processo, privilegiando a comparação dos resultados alcançados com critérios de avaliação procurando descrever e não julgar e assumindo um carácter positivo.

Só é possível falar de avaliação formativa/avaliação para as aprendizagens se o professor utilizar o *feedback* de forma sistemática e criteriosa, baseado em três etapas que se complementam.

4. Participação dos Alunos (autoavaliação e avaliação dos pares)

Para que a participação dos alunos seja efetiva, exige-se que sejam desenvolvidas competências de reflexão e de autorregulação, o que implica a prática por parte do professor de uma avaliação pedagógica, sobretudo na modalidade formativa, que sirva de exemplo ou modelo.

Esta participação deve:

- Ser baseada em critérios e descritores de desempenho em função de níveis ou standards;
- Ser sistemática e acompanhar de forma contínua os processos de aprendizagem;
- Contribuir para a reflexão e autorreflexão;
- Permitir ajustamentos progressivos e autorregulação das aprendizagens;
- Favorecer a inclusão, através da utilização de formas diversificadas e equitativas de implicação e responsabilização;
- Criar condições de avaliação de desempenho pelos pares.

5. Educação Digital e Avaliação Pedagógica Digital

5.1. Enquadramento

Ao nível da União Europeia, a política educativa digital encontra-se definida pelo Plano de Ação para a Educação Digital (2021-2027), cujas prioridades são: *Promover o desenvolvimento de um ecossistema de educação digital altamente eficaz e Reforçar as aptidões e competências digitais para a transformação digital.*

Em Portugal, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/ 2020, de 21 de abril, aprova o Plano de Ação para a Transição Digital enquanto “documento estratégico de apoio à implementação de medidas que visam a transição digital do Estado, das empresas e do cidadão em geral” (p. 7). Ao nível do Agrupamento, a estratégia digital decorre do Plano de Ação de Desenvolvimento Digital de Escola (PADDE) em vigor desde 2021, com as atualizações introduzidas em 2024, constituindo uma das medidas do “Programa da Digitalização das Escolas” (Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2020, p. 8).

5.2. Avaliação Pedagógica Digital

A avaliação, enquanto parte integrante do currículo, deverá adequar-se e alinhar-se com as metodologias e estratégias utilizadas no desenvolvimento do currículo, procurando fazer coincidir as tarefas de aprendizagem com as tarefas de avaliação e de ensino. Por outro lado, a investigação revela que **a aprendizagem e a avaliação digitais têm o potencial de apoiar uma aprendizagem mais eficaz dos alunos**. Ocorrendo de forma sistemática, contínua e interativa, permitirá a cada aluno a compreensão do seu progresso, bem como das suas necessidades no domínio da aprendizagem¹.

Tendo as **tecnologias uma presença cada vez mais relevante no suporte ao desenvolvimento das aprendizagens dos alunos**, apoiando a inovação, nomeadamente nas novas formas de conceber e de organizar a aprendizagem, **devem, da mesma forma, integrar os processos de avaliação**.

As tecnologias digitais utilizadas na educação podem incluir portefólios eletrónicos

¹ Pais, H., Candeias, F. (s.d.). Avaliação Formativa Digital. Folha de apoio à Oficina de formação – Projeto MAIA, Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação

dos alunos, redes sociais, manuais digitais, aprendizagem móvel, sondagens na sala de aula, jogos digitais e avaliação formativa e sumativa integrada. Neste sentido, podem ser considerados recursos educativos digitais de relevância pedagógica, por exemplo, um jogo educativo, um programa informático de modelação ou simulação, um vídeo, um programa tutorial ou de exercício prático, ou recursos mais simples na sua dimensão de desenvolvimento como um blogue, uma página web, ou uma apresentação eletrónica multimédia, entre outros, desde que armazenados em suporte digital e que tenham, na sua conceção, preocupações pedagógicas.

Alguns destes recursos permitem, de uma forma interessante, um ambiente de aprendizagem imersivo, muitas vezes recorrendo a estratégias que possibilitam um processo de aprendizagem mais lúdico, recorrendo a uma certa gamificação (e.g. Portal das Escolas).

Através deste tipo de recursos os alunos podem aceder a ambientes de simulação, por vezes de forma colaborativa, e a novas formas de **feedback e de avaliação**.

As ferramentas digitais, que hoje em dia estão disponíveis, são um ótimo exemplo das inestimáveis possibilidades de um aluno aprender e de conhecer em tempo útil o seu progresso ao nível da aprendizagem. Para tal, **os professores, através destas ferramentas, deverão fornecer um adequado e ajustado feedback aos alunos**, pois podem ajudá-los a identificar e corrigir erros, a desenvolver estratégias mais eficazes e eficientes de resolução de problemas e a melhorar a sua autorregulação.

A plataforma Teams com todas as suas potencialidades de apoio e suporte ao processo de ensino/ aprendizagem e à comunicação é **a recomendada institucionalmente para a utilização pelos professores e pelos alunos** do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia.

Ao nível dos departamentos curriculares e das secções de área disciplinar importará definir especificamente o melhor enquadramento das potencialidades da avaliação pedagógica digital com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e ao desenvolvimento das suas competências digitais, preparando-os não apenas para o prosseguimento de estudos e mercado de trabalho, mas também para serem cidadãos informados e ativos em uma sociedade cada vez mais digital.

6. Processos de Recolha de Informação

Requisitos:

- Diversificar o processo de recolha de elementos de informação (triangulação), utilizando tarefas em que seja possível observar diferentes descritores associados a cada critério;
- Usar metodologias de trabalho de natureza colaborativa, cooperativa e reflexiva;
- Atender aos domínios de aprendizagens das diferentes áreas disciplinares (transversais (PASEO)/específicos).
- Utilizar as ferramentas digitais pedagógicas de recolha de informação utilizando preferencialmente a plataforma Teams.

6.1. Testes de Avaliação Sumativa com Fins Classificatórios

-A avaliação sumativa classificatória deverá passar pela realização de pelo menos um teste de avaliação sumativo com fins classificatórios, por período letivo, salvaguardando-se situações particulares devidamente fundamentadas;

-A calendarização dos testes de avaliação sumativa com fins classificatórios no primeiro ciclo deverá ser elaborada em coordenação de ciclo por ano de escolaridade e comunicada aos encarregados de educação;

-A calendarização dos testes de avaliação sumativa com fins classificatórios nos segundo e terceiro ciclos e ensino secundário deverá ser elaborada em Conselho de Turma e facultada, em cada período, aos encarregados de educação;

-Só a título excepcional poderão realizar-se mais do que um teste escrito e/ou prático no mesmo dia;

-Na última semana de aulas de cada período letivo não poderão ser realizados testes escritos e/ou práticos de avaliação, salvo por motivo de força maior;

-Os testes de avaliação sumativa com fins classificatórios são corrigidos e devolvidos aos alunos em espaço de aula, e em tempo oportuno, não excedendo os quinze dias após a sua realização. Excetua-se o primeiro ciclo em que os resultados são dados a conhecer aos alunos e encarregados de educação e arquivados no processo dos alunos;

-Os testes de avaliação sumativa não podem ser entregues aos alunos num período diferente daquele em que foram realizados, salvo por motivo de força maior;

-Os professores deverão proceder à correção dos testes de avaliação sumativa, de

forma oral ou por escrito. O professor deverá orientar os alunos, com vista à realização de atividades de melhoria da aprendizagem dos alunos;

-Nos enunciados dos testes de avaliação escritos e/ou práticos **devem** constar as cotações das respetivas questões.

7. Sistema de Classificação

Um sistema de classificação estabelece o conjunto de princípios, métodos, técnicas e procedimentos através dos quais se define o algoritmo, ou qualquer outro meio, que permite determinar as notas ou classificações dos alunos.

As classificações referentes às aprendizagens realizadas pelos alunos no final de um período, semestre ou ano, determinam-se a partir dos dados obtidos nas tarefas.

diversificadas) de avaliação sumativa, com fins classificatórios, já realizadas. Cadadepartamento/secção de área disciplinar, de acordo com a especificidade das suas disciplinas, define, no início do ano letivo, as ponderações a atribuir aos respetivos domínios ou temas das Aprendizagens Essenciais.

Nos momentos de avaliação em que é necessário produzir informação, qualitativa ou quantitativa, nomeadamente no final de cada período, a informação resultante da avaliação expressa-se numa escala ou numa síntese descritiva, de acordo com o respetivo ciclo de ensino.

Tabela 3 - Nível de desempenho e escala quantitativa para o 1.º Ciclo.

Ensino Básico 1.º Ciclo	Nível de Desempenho	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito insuficiente
	Escala	90 – 100%	70 – 89%	50 – 69%	20 – 49%	0 - 19%

Tabela 4 - Nível de desempenho e escala quantitativa para o 2.º e 3.º Ciclos.

Ensino Básico 2.º e 3.º ciclos	Nível de Desempenho	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito insuficiente
	Nível	5	4	3	2	1
	Escala	90 – 100%	70 – 89%	50 – 69%	20 – 49%	0 – 19%

Tabela 5 - Nível de desempenho e escala quantitativa para o En. Secundário.

Ensino Secundário	Nível de desempenho	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito insuficiente
	Escala	18 – 20	14 – 17	10 – 13	5 – 9	0 - 4

A avaliação na Educação Pré-Escolar é formativa e sumativa, mas sem fins classificatórios. Assenta na observação contínua dos progressos das crianças, incidindo, preferencialmente, sobre os processos, numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. Constitui, assim, o instrumento de apoio e de suporte da intervenção educativa, ao nível do planeamento e da tomada de decisões do educador.

Cada secção de área disciplinar deverá elaborar um documento que permita identificar os domínios, temas ou áreas curriculares, os processos de recolha de resultados de tarefas de avaliação sumativa para fins classificatórios, os critérios de avaliação e os respetivos descritores por níveis de desempenho, para submeter à aprovação do Conselho Pedagógico.

8. Oralidade e Dimensão Prática ou Experimental

- Na disciplina de Português, a componente de oralidade tem um peso de pelo menos 10% no ensino básico e pelo menos 20% no ensino secundário, no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação.

- Nas disciplinas de Língua Estrangeira e Português Língua Não Materna (PLNM) a componente de oralidade tem um peso de pelo menos 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação, para os alunos do 3.º Ciclo e Ensino Secundário e de pelo menos 20% para os alunos do 2.º Ciclo.

- Nas disciplinas bienais de Física e Química A e de Biologia e Geologia, nas disciplinas anuais de Biologia, de Física, de Geologia e de Química, a componente prática e/ou experimental têm um peso mínimo de 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação.

9. Avaliação dos alunos abrangidos por medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

-A avaliação dos alunos com medidas adicionais realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

-A avaliação dos alunos que usufruem de medidas seletivas realiza-se nos termos definidos na lei.

10. Divulgação dos Critérios de Avaliação

Após a respetiva aprovação, os critérios de avaliação pedagógica serão divulgados na página do agrupamento. É ainda fundamental que cada professor dê a conhecer aos alunos, com clareza, todos os critérios de avaliação no âmbito da respetiva disciplina e o modo como os vai operacionalizar.

11. Disposições Finais

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte do Diretor, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico e tendo por base a legislação em vigor.

Os presentes Critérios de Avaliação Pedagógica foram revistos e aprovados em reunião do Conselho Pedagógico, de 19 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Pedagógico,

(O Diretor Carlos Manuel Fernandes)